



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 30 de janeiro de 2024.

Ofício GABPRES/CMMP nº 012/2024

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária n.º 4.211, promulgada em sanção tácita**, publicada no D.O. nº 1341, de 29 de janeiro de 2024, para ciência e devidas providências desse Executivo Municipal.

Atenciosamente,


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recebi em 01/02/24 Delmo.